



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº. 03/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 135/97, de 05 de agosto de 1997;

DECRETA:

“Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação específica, os seguintes membros:

a) Departamento de Promoção Social:

Titular: Karyna Barbujani Fuser Varoto, CPF nº 212.986.628-00

Suplente: Fabiana Aparecida Maria, CPF nº 221.088.368-70

Titular: Giovana Gonçalves Luengo, CPF nº 466.558.728-04

Suplente: Cláudia Maria de Almeida Moraes, CPF nº 225.804.008-69

b) Departamento da Saúde:

Titular: Deise Cláudia Zanini, CPF nº 284.778.348-22

Suplente: Renato Ortega Cruz, CPF nº. 222.625.008-51

c) Departamento da Educação:

Titular: Sandra Braga Rezende, CPF nº 259.327.618-57

Suplente: Kelli de Lourdes Sanches Fernandes, CPF: 349.864.798-90

d) Departamento Financeiro:

Titular: Taise Rizzi Guelfi, CPF nº 371.253.848-03

Suplente: Marcos Luiz Ribeiro, CPF nº 224.969.248-36

e) Sociedade Civil:

Titular: Matilde Ricci Cabrera, CPF nº 169.735.118-21

Suplente: Celia Regina Pavani Teixeira, CPF nº 135.838.158-58



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 03/2023, de 31/01/2023

Titular: Dilza Helena Domingues Duarte, CPF nº 076.196.468-17

Suplente: Adriana Ortega Cruz, CPF nº 167.578.348-98

Titular: Germano Rodrigues, CPF nº 234.010.871-34

Suplente: Fabiana Rodrigues Mantovani, CPF nº 070.475.608-07

Titular: Daiane Marcondes Gallerani, CPF nº 379.957.728-90

Suplente: Dirce de Fátima Zago Gil, CPF nº 070.439.508-80

Titular: Liziani Aparecida Pivetta, CPF nº 218.040.588-07

Suplente: Rosangela Fernandes Pascoal, CPF nº 169.673.458-42

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo artigo anterior ficam automaticamente empossados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 31 de janeiro de 2.023.

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos